



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N.º. 403/2000**

Concede licença prêmio a  
Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. **LUIS CARLOS MELO VILANOVA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Pedreiro, três (03) meses de licença prêmio, referente ao quinquênio 1992/1997 e concede o gozo de trinta (30) dias, a partir do dia 06 de Novembro até o dia 05 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG**  
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 06/11/2000.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---